

Ministério da Defesa Nacional
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN)

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE EMPRESA DESTINATÁRIA
emitido em conformidade com a Diretiva 2009/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho,
de 5 de maio de 2009, relativa à simplificação das condições das transferências de produtos
relacionados com a defesa na Comunidade

CERTIFICADO N.º PT001/18

A empresa destinatária **OGMA - INDÚSTRIA AERONÁUTICA DE PORTUGAL, S. A.**

Registada com o Número de Pessoa Coletiva **500 792 828**

Situada em **Parque Aeronáutico de Portugal, S. A., 2615-173 Alverca, Portugal**

cumpre os requisitos do Artigo 9.º, n.º 2, da Diretiva 2009/43/CE, de 6 de maio de 2009,
descritos no n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 37/2011, de 22 de junho.

A empresa destinatária certificada e as suas unidades de produção em seguida enumeradas
podem receber produtos relacionados com a defesa para a sua própria produção e para efeitos
de manutenção ou reparação ao abrigo de licenças de transferência gerais publicadas por
outros Estados-Membros.

Endereço das unidades de produção: **Parque Aeronáutico de Portugal, S. A.**
2615-173 Alverca, Portugal

O presente certificado permite a receção de produtos relacionados com a defesa da Lista Militar
Comum da União Europeia, com exceção das seguintes categorias:

ML1, ML2, ML 3, ML 4, ML 5, ML 7 (exceto alíneas f) e g))

As condições do presente certificado constam nos artigos 16.º e 17.º da Lei n.º 37/2011,
de 22 junho.

O presente certificado é válido a partir de 11 de junho de 2018 até **11 de junho de 2023**.

DGRDN em Lisboa,

O Diretor-geral


Alberto António Rodrigues Coelho